



Portaria n.º 028/2024

Ereré/CE, 23 de maio de 2024

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispense a cessão dos servidores públicos municipal **MARIA ZULEIDE ALVES DE ANDRADE**, auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 20h semanais; **MEIRILANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, agente administrativo, com carga horária de 20h semanais e **ANTONIA DANUBIA VALENTINS LEITE**, agente administrativo, com carga horária de 20h semanais, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, com ônus para o cedente.

Art. 2º– A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Ereré/CE, nos termos do convênio firmado entre cedente e cessionário.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Ereré/CE, em 23 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal